

NOTA TÉCNICA REFERENTE AO PLANO DE EXPANSÃO E PROGRAMA DE NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV Nº 001/2022

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa apresentar esclarecimentos acerca do Plano de Expansão e Programa de Necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Preliminarmente, cumpre ser esclarecido que a pretendida expansão decorre de previsão legal, em consonâncias as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 1º, da Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018, que altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV¹.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas pelo IGEPREV visam garantir aos seus segurados o pronto atendimento, tratamento digno e acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários, em cumprimento a sua missão institucional e ao novo modelo de governança que prioriza a **Gestão Pública Eficiente e Presente**, visando atender as exigências da sociedade, por meio do fortalecimento Institucional.

Atualmente, o IGEPREV, além da sua sede em Belém, conta ainda com as seguintes Agências: Terminal Hidroviário de Belém, Castanhal e Abaetetuba. No âmbito das unidades móveis, o IGEPREV possui 03 (três) caminhões que se deslocam por todo o Estado do Pará.

Não obstante, a Gestão Estratégica do **IGEPREV** contempla a participação no **Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos**, o qual ao envidar esforços na ação: Estação Cidadania, que consiste no atendimento mais próximo à população, com a finalidade de disponibilizar a prestação de serviços públicos, mediante a integração de diversos órgãos no mesmo local, oferecendo atendimento ágil, eficiente e de qualidade.

¹ Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6. 564, de 1º de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º (...)

§ 2º Os Núcleos Regionais são unidades sediadas nos municípios e responsáveis pela execução das ações previdenciárias junto aos beneficiários do Regime de Previdência Estadual e atuarão de forma articulada com Centros Regionais de Governo.

§ 3º Os Núcleos Regionais serão instalados nos municípios de Santarém, Marabá e Castanhal.

O IGEPREV já está presente em 03 (três) Estações Cidadanias: Shopping Bosque Grão Pará, Shopping Pátio Belém e Shopping Metrópole Ananindeua, oferecendo vários serviços aos segurados e ao mesmo tempo fomentando a interlocução com os segurados do RPPS e a sociedade civil, promovendo igualdade e garantia de direitos.

Nesse aspecto, frise-se a necessidade e a urgência do IGEPREV implementar o **PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA**, com previsão no **PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARÁ 2020-2023**², conforme os dispositivos da Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019, o qual visa atingir dentre outras as ações revistas no Programa Pró – Gestão e prioridades regionais do Estado, *in verbis*:

Um olhar para o futuro: Trabalho e Presença

É com esse propósito público que o Governo do Pará inicia a tarefa de transformar a vida de todos os paraenses. O Estado do Pará dotado de potencialidades e territorialidade peculiar requer intervenção governamental que altere os atuais indicadores sociais, econômicos e ambientais. Com efeito, a profissionalização da gestão pública será propulsora à eficiência, eficácia e efetividade de ações e programas, com destaque à busca pela qualidade do gasto e o aumento de receitas públicas. O planejamento permite estabelecer as estratégias e o horizonte das políticas públicas e programas, e deve alinhar-se às dimensões sub-regionais do estado. Como importante agenda governamental, a integração territorial balizará o conjunto das ações e a avaliação dos impactos socioeconômicos. O Estado do Pará é marcado por uma dinâmica socioeconômica desigual. No âmbito do comércio exterior (2018), por exemplo, o desempenho positivo da balança comercial alcançou U\$14,4 bilhões, equivalente ao 2º lugar no ranking nacional, por lado, obteve em 2018 de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,646 correspondendo ao 24º lugar, quando comparado aos demais estados do País. Dentre outras variáveis, tal disparidade retrata a baixa internalização do crescimento econômico nas regiões de integração. Os desafios educacionais exercem particular relevância no processo de desenvolvimento social, em função de seus efeitos multiplicadores aos demais indicadores. De acordo com o Censo Escolar/MEC, em 2018, a taxa de evasão escolar do ensino médio referente à rede estadual, atingiu 25%, e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para o Ensino Médio, aferido em 2017 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), apresenta-se desde 2013, resultado inferior à meta projetada, conforme demonstra o comportamento histórico estadual do referido índice (Gráfico1). Atualmente o Pará é o 26º no Ranking Nacional. Como instrumento de planejamento de médio prazo, o Plano Pluriannual alinha-se estrategicamente às principais diretrizes de governo, Plano de Governo, fundamento para a estruturação dos Programas temáticos e seus Objetivos. A dimensão político-

² Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

estratégica do PPA 2020-2023 corresponderá ao conjunto das entregas à sociedade no período de quatro anos, representada na etapa de formulação do Plano, em doze audiências públicas regionalizadas. Além disso, resultante do processo de escuta social, o PPA foi referendado pelas demandas representativas e de organizações não governamentais entregues em ações itinerantes do Governo e, ainda, pelas participações on-line. O PPA 2020-2023 expressa o conjunto de prioridades da administração pública e seus resultados, a cada exercício, subsidiarão o aperfeiçoamento da gestão pública e o exercício do controle social pela sociedade. Para tanto, além das orientações legais e normativas das políticas públicas, os programas e ações serão alinhados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa sinergia institucional aproximará os esforços da ação governamental orientadas pelas Diretrizes de Governo: Sociedade de Direitos, Crescimento Inteligente, Equilíbrio Fiscal e Modernização Institucional, aos eixos estruturantes dos ODS quais sejam: econômico, institucional, infraestrutura e ambiental.

1. PLANO PLURIANUAL: BASE LEGAL, CONCEITOS BÁSICOS E INTEGRAÇÃO COM A LDO E LOA

Definido na Constituição Federal como instrumento de planejamento de gestão de políticas públicas, o Plano Plurianual é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e referentes aos programas de duração continuada (CF/88, art. 165, § 1º).

No âmbito estadual, o PPA está previsto na Constituição do Estado do Pará, detendo o papel central na definição das ações governamentais, uma vez que estabelece que os planos e programas estaduais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual, e apreciados pelo Poder Legislativo, que criará mecanismos de fiscalização adequada para sua fiel observância (CE/89, art. 204, § 9º).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) não devem conter dispositivos incompatíveis com o PPA (art. 205, § 2º), da Constituição Estadual. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Trata-se, portanto, de instrumento que funciona como elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do Plano à estimativa das disponibilidades financeiras para determinado exercício. A LOA é o mais importante mecanismo de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PPA 2020-2023

O compartilhamento de responsabilidades constitui-se um dos elementos centrais da gestão governamental. Os Programas e seus atributos (Objetivos, Metas e Ações) foram balizados nas diretrizes

estratégicas, desdobradas em 12 áreas, que orientarão a implementação da ação governamental.³

A atual administração do **IGEPREV** tem como diretriz o tripé **Gestão – Controle – Resultado**, nesse sentido, a Gestão Pública deve ser eficiente, célere e presente, traduzindo a eficácia e a efetividade das políticas públicas estatais, as quais são exigências constitucionais e principalmente da sociedade.

Nesse sentido, portanto, com fito de realizar a **DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO**, o **IGEPREV** tem o dever institucional e legal de viabilizar a instalação dos Núcleos Regionais nos municípios de Santarém, Marabá e Castanhal, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018, para ampliar sobremaneira a cobertura dos serviços prestados, oportunizando agilidade, eficiência e qualidade, valorizando os segurados que residem ou circulam naquelas localidades.

Considerando, ainda, as diretrizes estratégicas do **PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARÁ 2020-2023**, o qual além de declarar as intervenções governamentais alinhadas às demandas da sociedade, a sua implementação deverá focalizar os resultados pretendidos e o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Assim, como instrumento orientador à Gestão o Plano Plurianual do Estado do Pará estrutura-se em 03 dimensões: Dimensão Estratégica, Dimensão Tática e Dimensão Operacional:



Figura 3 – Dimensões do PPA

Fonte: Seplan, 2019.

A Dimensão Tática, por sua vez, é orientada pela Diretriz Estratégica, sendo a execução e acompanhamento dos resultados definidos pelos órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas, considerando o grau de relevância regional que se

³ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

expressa pela priorização territorial, tempo de execução e natureza contínua dos serviços públicos.

As **ações** que são determinantes ao cumprimento dos objetivos de cada Programa para o período 2020-2023, foram definidas ao todo em 26 programas, estruturados por 421 compromissos regionais, 79 objetivos, 471 ações, 27 indicadores de resultado e 76 de processo.

Ressalte-se que os **PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL** do Poder Executivo Estadual, contemplam as seguintes Regiões: **Região Guarujá**⁴, **Região Guamá**⁵, **Região Rio Caeté**⁶, Região Araguaia, **Região Carajás**⁷, **Região Tocantins**⁸, **Região Baixo Amazonas**⁹, Região Lago de Tucuruí, **Região Rio Capim**¹⁰, **Região Xingu**¹¹, Região Marajó, Região Tapajós.

Desta feita, preliminarmente quanto ao plano de expansão IGEPREV, há que se considerar a necessidade de tais ações descentralizadoras em vistas ao cruzamento informativo de dados de geolocalização referencial, que elucidam a dificuldade de deslocamento dos segurados deste Instituto unicamente ao polo sede localizado na Região Metropolitana de Belém; a observância às suas expressivas hipervulnerabilidades (faixa etária); a ausência/falta de linhas intermunicipais capazes de proporcionar atendimento adequado e qualificado em tempo hábil; bem como, ante ao grande numerário de beneficiários, compreendidos ao todo em 46.588 segurados intervalados por toda a extensão dos 144 municípios do Estado do Pará.

II – DO PLANO DE EXPANSÃO IGEPREV

Para além dos atendimentos na Região Metropolitana, considerando a existência de programa temático do IGEPREV e valor disponível de Governança Pública para implementar o referido Plano de Expansão e Programa de Necessidades do IGEPREV, observa-se pontualmente o seguinte planejamento de descentralização:

⁴ Sede do IGEPREV, Terminal Hidroviário, Postos de Atendimento – Estações Cidadania.

⁵ Agência Castanhal.

⁶ Agência Capanema.

⁷ Agência Marabá.

⁸ Agência Abaetetuba.

⁹ Agência Santarém.

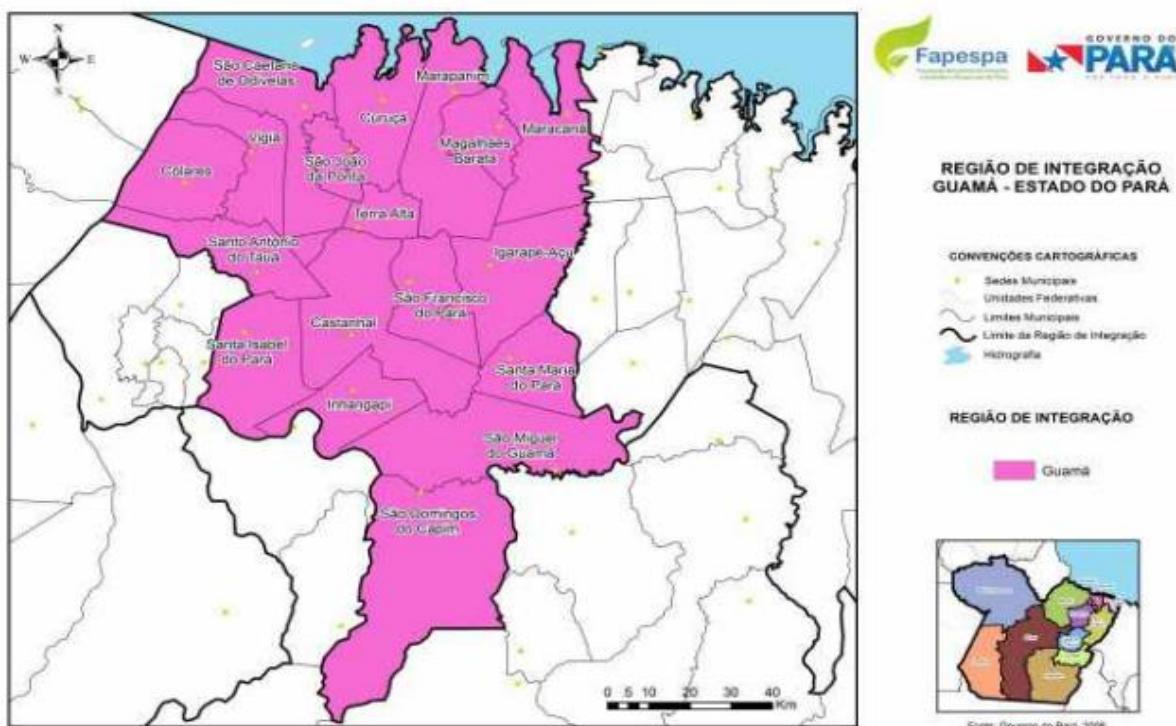
¹⁰ Agência Paragominas.

¹¹ Agência Altamira.

a) REGIÃO GUAMÁ

Promover-se-á a instalação da **Agência Regional de Castanhal**, devendo-se atender em média de 5.004 beneficiários em prestação de serviços do IGEPREV, abrangendo os segurados das cidades de Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta e Vigia.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ



a - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹²
GUAMÁ



Região de Integração: Guamá

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	10.652.788,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	21.566.468,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.621.949,00
Cultura	1.112.197,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	92.703.540,00
Direitos Socioassistenciais	20.063.023,00
Educação Básica	911.265.882,00
Educação Profissional e Tecnológica	3.262.354,00
Educação Superior	22.265.241,00
Esporte e Lazer	4.466.632,00
Governança Pública	92.706.036,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	28.178.460,00
Infraestrutura e Logística	167.595.524,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.472.487,00
Saúde	167.932.796,00
Segurança Pública	207.641.598,00
Trabalho, Emprego e Renda	4.845.629,00
R\$ 1.767.352.604,00	

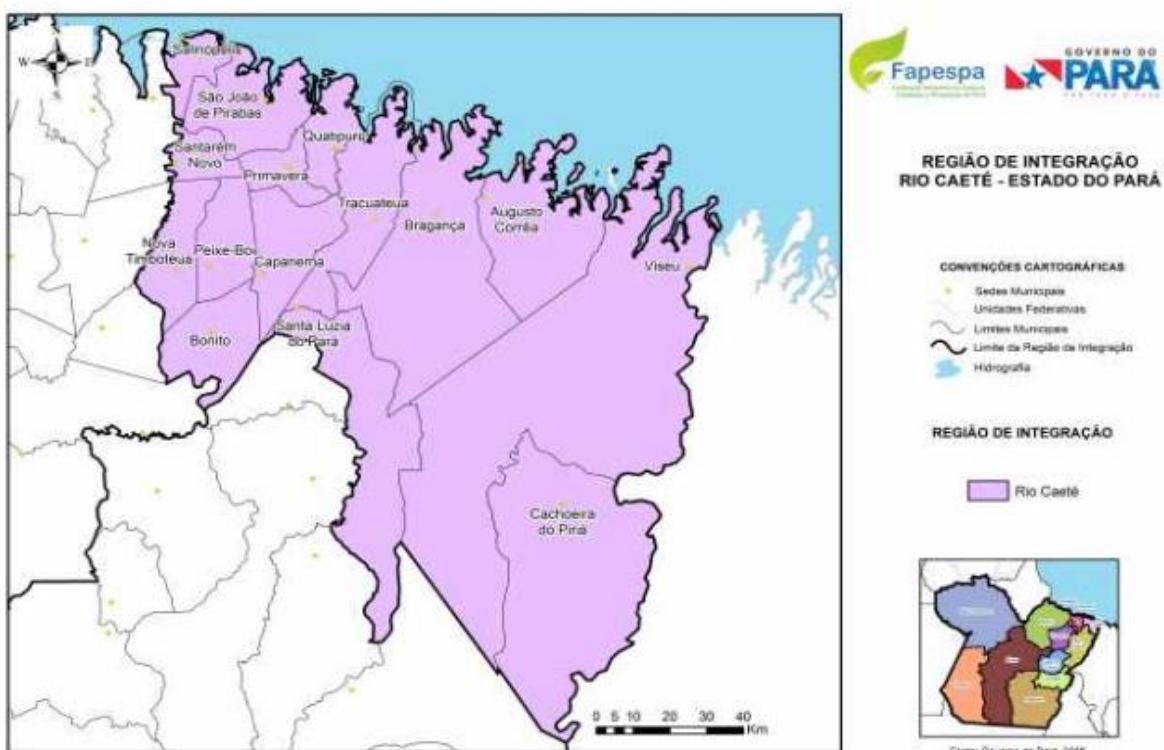
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	1.571.304.450,00
R\$ 1.571.304.450,00	
TOTAL PARA A REGIÃO : R\$ 3.338.657.054,00	

¹² Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

b) REGIÃO RIO CAETÉ

Implementar-se-á a **Agência Regional de Capanema**, almejando o IGEPPREV promover a que a nova instalação atenda aos municípios de Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu, totalizando cerca de 2.857 atendimentos de segurados deste Instituto de Previdência.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ



b - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹³

RIO CAETÉ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: **Rio Caeté**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	8.702.723,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	5.797.149,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.528.357,00
Cultura	1.118.760,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	41.654.580,00
Direitos Socioassistenciais	7.079.758,00
Educação Básica	751.282.605,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.926.818,00
Educação Superior	7.466.079,00
Esporte e Lazer	4.515.548,00
Governança Pública	200.989.676,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	27.666.761,00
Infraestrutura e Logística	157.202.647,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	2.552.570,00
Saúde	479.511.269,00
Segurança Pública	132.175.023,00
Trabalho, Emprego e Renda	4.447.190,00
R\$ 1.841.617.513,00	

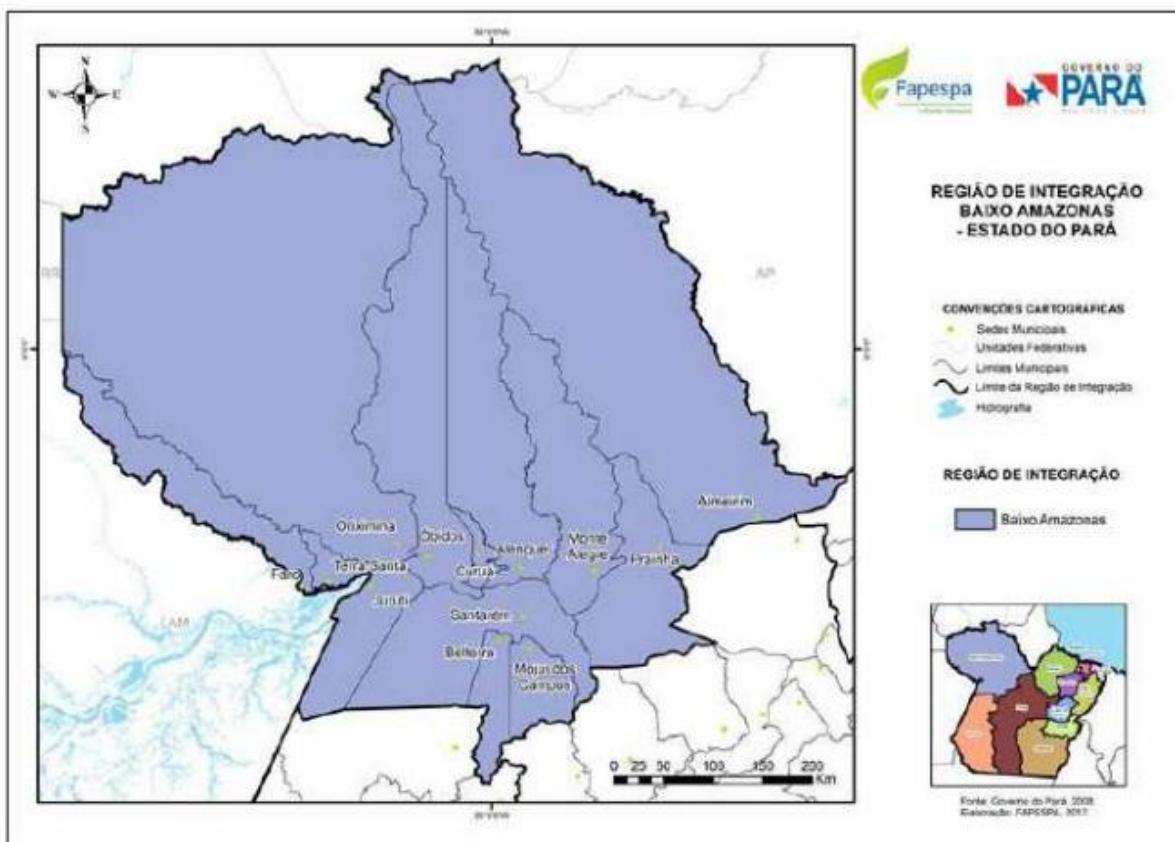
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	888.245.977,00
	R\$ 888.245.977,00
TOTAL PARA A REGIÃO :	R\$ 2.729.863.490,00

¹³ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

c) REGIÃO BAIXO AMAZONAS

O IGEPREV instalará a **Agência Regional de Santarém**, proporcionando atendimento aos beneficiários da cidade de Santarém, bem como de seus municípios próximos, sejam: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Terra Santa, cuja soma alcançará o numerário de 2.681 beneficiários em prestação de serviços do IGEPREV.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS



c - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹⁴

BAIXO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

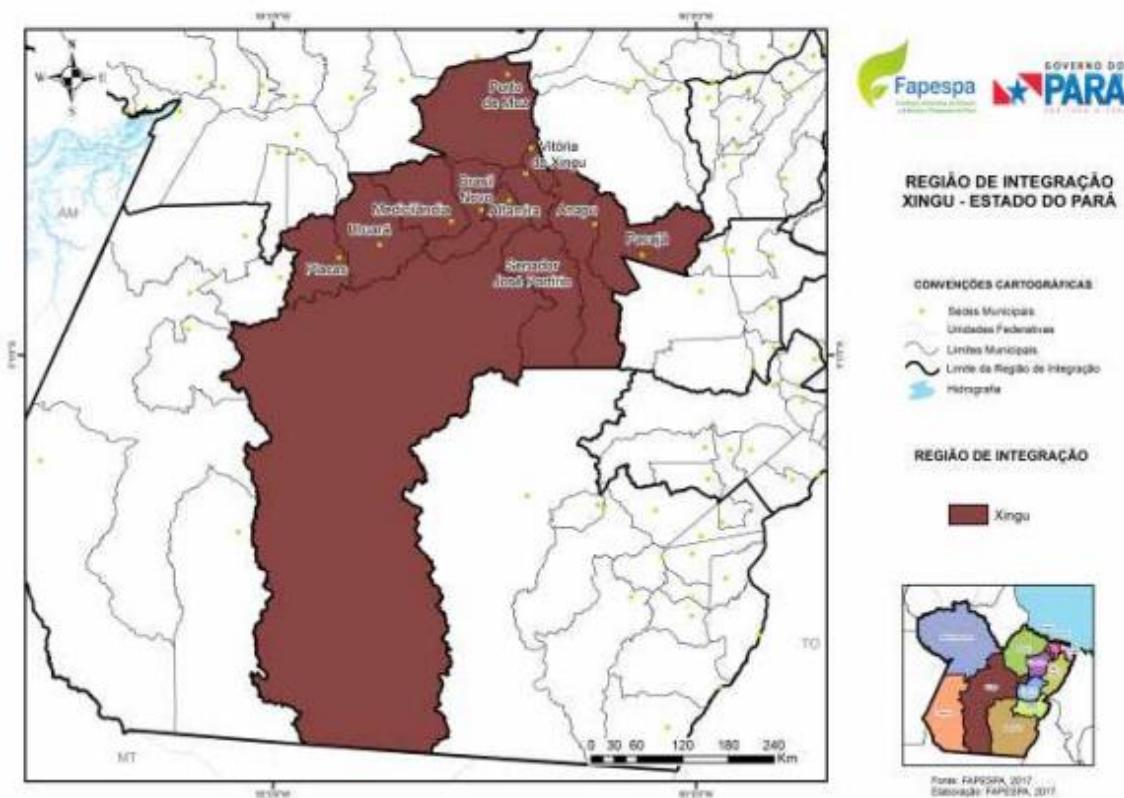
PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	12.147.678,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	11.483.692,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	9.327.749,00
Cultura	2.503.700,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	108.631.665,00
Direitos Socioassistenciais	13.977.282,00
Educação Básica	814.114.026,00
Educação Profissional e Tecnológica	2.591.690,00
Educação Superior	9.284.451,00
Esporte e Lazer	1.759.815,00
Governança Pública	58.371.969,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	13.084.358,00
Infraestrutura e Logística	325.308.101,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	10.887.749,00
Saúde	531.287.296,00
Segurança Pública	184.531.022,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.800.614,00
R\$ 2.113.092.857,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	1.294.428.796,00
R\$ 1.294.428.796,00	
TOTAL PARA A REGIÃO : R\$ 3.407.521.653,00	

¹⁴ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

d) REGIÃO XINGU

A descentralização de atendimentos, seguindo o plano temático do IGEPREV, acontecerá através da instalação da **Agência Regional de Altamira**, a qual possibilitará menor necessidade de deslocamento geográfico, maior eficiência e celeridade na prestação dos serviços aos beneficiários dos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Urucará e Vitória do Xingu, que somatizam cerca de 636 beneficiários.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU



d - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹⁵

XINGU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: Xingu

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

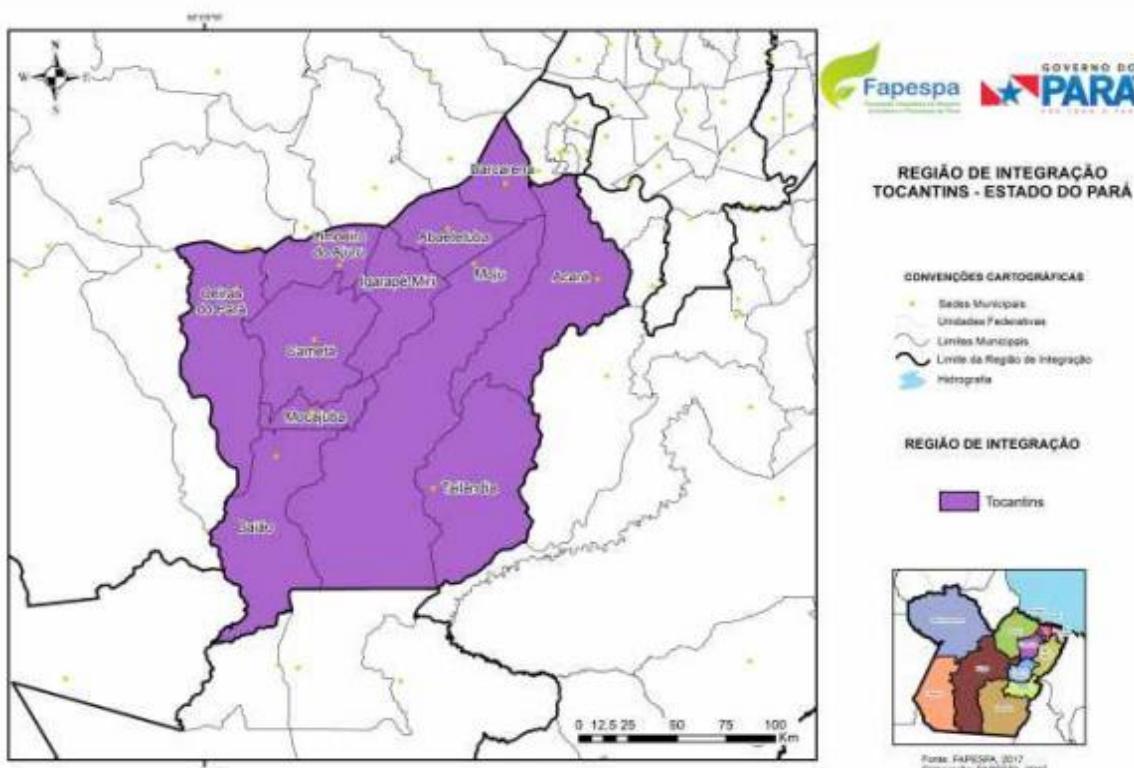
PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	35.394.337,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	3.357.246,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	3.806.702,00
Cultura	563.085,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	188.673.864,00
Direitos Socioassistenciais	4.482.530,00
Educação Básica	196.916.467,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.577.719,00
Educação Superior	4.512.493,00
Esporte e Lazer	774.288,00
Governança Pública	79.514.289,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	3.435.181,00
Infraestrutura e Logística	64.177.697,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	4.142.007,00
Saúde	409.248.275,00
Segurança Pública	71.423.341,00
Trabalho, Emprego e Renda	2.749.209,00
R\$ 1.074.748.730,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	554.273.471,00
R\$ 554.273.471,00	

¹⁵ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

e) REGIÃO TOCANTINS

O planejamento do IGEPREV cinge em implantar a **Agência Regional de Abaetetuba**, a qual possibilita descentralizar o atendimento para cerca de 2.466 beneficiários, de modo a contemplar os beneficiários localizados nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, e Tailândia.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS



e - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹⁶

TOCANTINS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: **Tocantins**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	10.201.750,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	4.520.062,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	10.254.896,00
Cultura	551.552,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	38.415.936,00
Direitos Socioassistenciais	9.624.725,00
Educação Básica	877.053.664,00
Educação Profissional e Tecnológica	2.583.565,00
Educação Superior	13.748.633,00
Esporte e Lazer	1.420.293,00
Governança Pública	37.247.560,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	12.148.733,00
Infraestrutura e Logística	187.666.249,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.610.420,00
Saúde	397.325.061,00
Segurança Pública	86.659.356,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.500.424,00
R\$ 1.696.532.879,00	

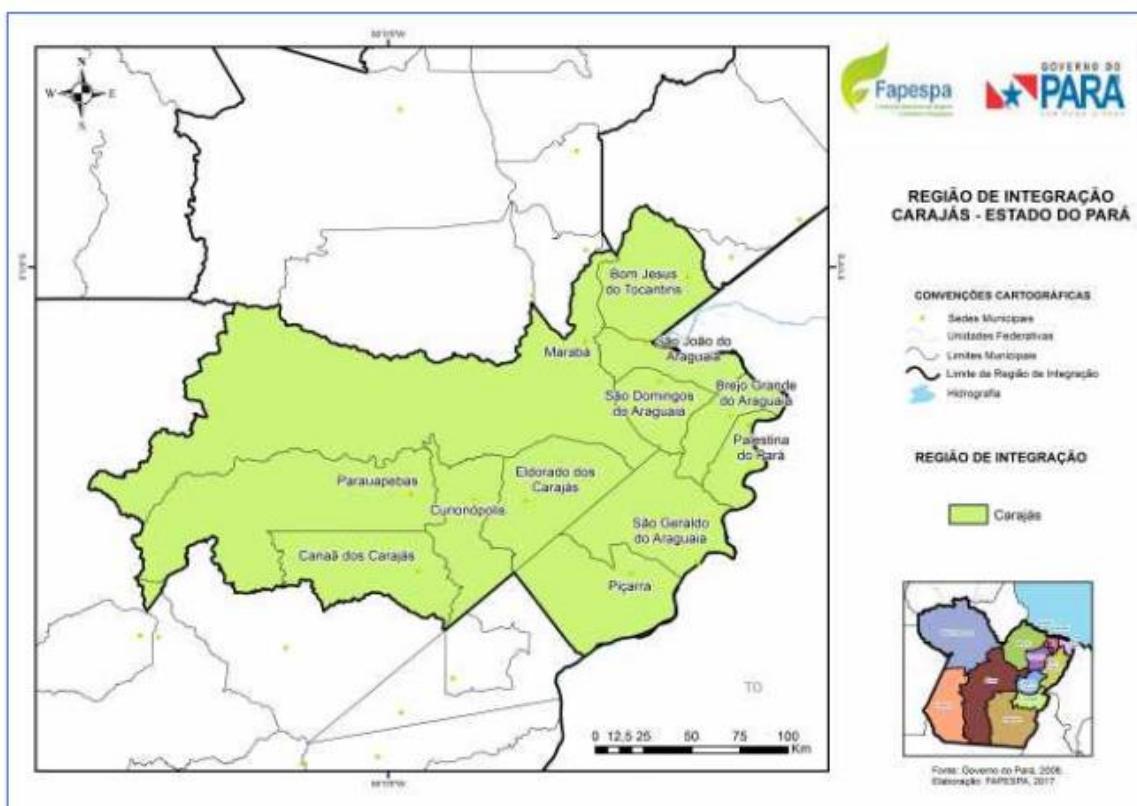
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	918.292.293,00
	R\$ 918.292.293,00
TOTAL PARA A REGIÃO : R\$ 2.614.825.172,00	

¹⁶ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

f) REGIÃO CARAJÁS

Essa região comporta cerca de 1.158 segurados, planeja-se a descentralização de atendimento por meio da **Agência Regional de Marabá**, que deverá atender as cidades de Marabá e adjacentes: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, perfazendo o numerário quantitativo de atendimentos de beneficiários em prestação de serviços do IGEPEV.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS



f - Fonte: SEDAP, 2020.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹⁷
CARAJÁS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: Carajás

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	16.518.779,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	17.060.063,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	10.281.582,00
Cultura	1.084.484,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	75.240.029,00
Direitos Socioassistenciais	15.552.161,00
Educação Básica	523.520.032,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.710.960,00
Educação Superior	9.100.088,00
Esporte e Lazer	1.760.091,00
Governança Pública	65.739.425,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	29.322.326,00
Infraestrutura e Logística	144.302.568,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.647.531,00
Saúde	271.158.232,00
Segurança Pública	186.140.305,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.926.163,00
R\$ 1.376.064.819,00	

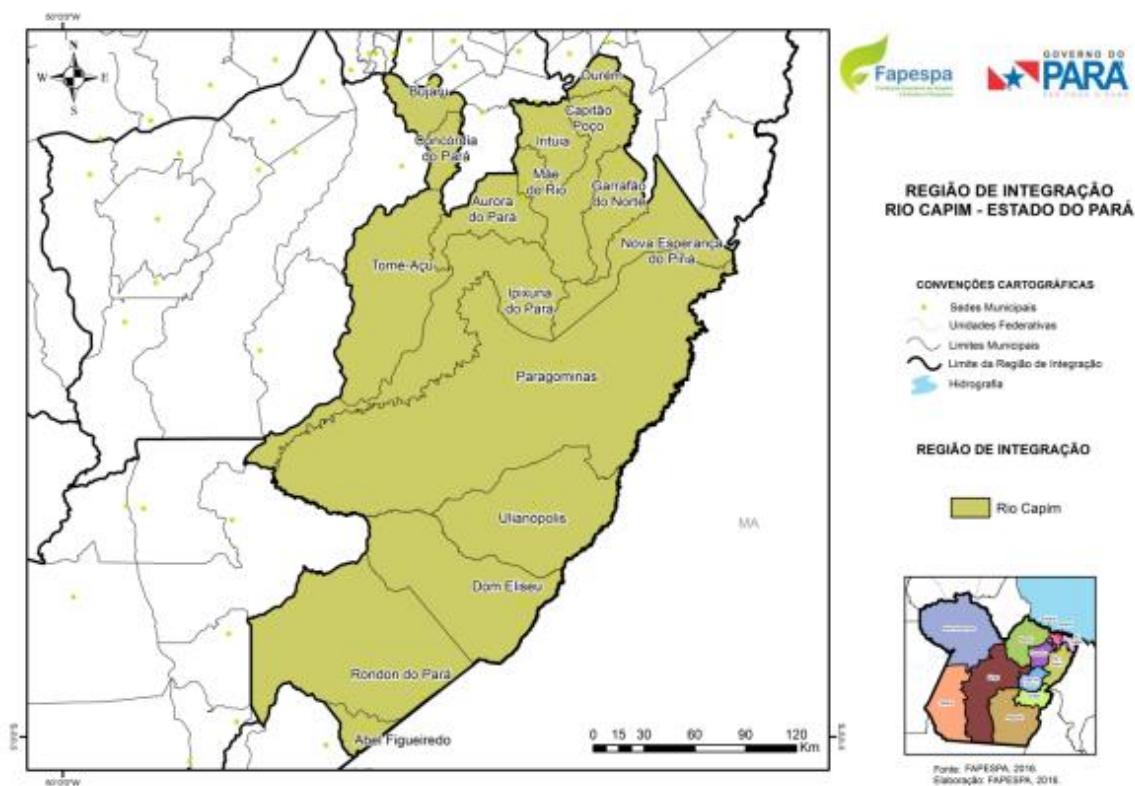
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	1.024.187.798,00
R\$ 1.024.187.798,00	
TOTAL PARA A REGIÃO : R\$ 2.400.252.617,00	

¹⁷ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

g) REGIÃO RIO CAPIM

Nesta região planeja-se a descentralização de atendimento por meio da implantação da **Agência Regional de Paragominas**, que deverá atender cerca de 1.059 beneficiários nas cidades de: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM



g - Fonte: SEPLAD, 2019.

PLANO PLURIANUAL 2020-2023¹⁸

RIO CAPIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Região de Integração: Rio Capim

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R\$1,00) 2020-2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	28.295.232,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	3.542.287,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.811.130,00
Cultura	531.121,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	68.200.007,00
Direitos Socioassistenciais	11.172.031,00
Educação Básica	579.893.505,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.771.215,00
Educação Superior	7.000.772,00
Esporte e Lazer	2.062.290,00
Governança Pública	65.043.872,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	7.912.846,00
Infraestrutura e Logística	198.570.972,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.815.950,00
Saúde	429.267.596,00
Segurança Pública	69.881.869,00
Trabalho, Emprego e Renda	4.683.729,00
R\$ 1.483.456.424,00	

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R\$ 1,00) 2020-2023
Manutenção da Gestão	762.872.818,00
	R\$ 762.872.818,00
TOTAL PARA A REGIÃO :	R\$ 2.246.329.242,00

¹⁸ Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAD. PPA 2020-2023. Disponível em: <<http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>>. Acesso em: 13/04/2022.

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA

Por fim, cumpre ser mencionado à existência no Plano Plurianual 2020-2023 previsão de implementação de Estação Cidadania, na qual consiste no atendimento mais próximo à população, com a finalidade de disponibilizar a prestação de serviços públicos, mediante a integração de diversos órgãos no mesmo local, oferecendo atendimento ágil, eficiente e de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023

Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	Evento Apoiado	Un	SEJUDH
Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI	Evento Apoiado	Un	SEJUDH
Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	Conselho Apoiado	Un	SEJUDH
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	PMPA
Atendimento e Orientação ao Consumidor	Atendimento Realizado	Un	FEDDD
Capacitação em Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Emissão de Identificação Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD, IMETROPARÁ
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	ARCON, DETRAN, <u>IGEPREV</u> , JUCEPA, PARÁPAZ, POLÍCIA CIVIL, SEPLAD
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	Registro Civil de Nascimento Emitido	Un	SEASTER
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH
Realização do PARÁPAZ Itinerante	Pessoa Atendida	Un	PARÁPAZ

III – QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS IGEPPREV POR REGIÕES

REGIÃO GUAMÁ				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Castanhal	1206	348	28	1582
Colares	96	19	0	115
Curuçá	361	72	20	453
Igarapé-Açu	199	80	9	288
Inhangapi	57	6	1	64
Magalhães Barata	87	10	1	98
Maracanã	177	49	6	232
Marapanim	190	43	6	239
Santa Isabel do Pará	318	94	10	422
Santa Maria do Pará	130	37	6	173
Santo Antônio do Tauá	135	32	4	171
São Caetano de Odivelas	115	28	2	145
São Domingos do Capim	50	5	4	59
São Francisco do Pará	79	28	3	110
São João da Ponta	35	3	0	38
São Miguel do Guamá	230	50	3	283
Terra Alta	74	18	1	93
Vigia	353	76	10	439
TOTAL	3892	998	114	5004

REGIÃO RIO CAETÉ				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Augusto Corrêa	113	26	2	141
Bonito	45	8	0	53
Bragança	666	147	14	827
Capanema	538	113	11	662
Nova Timboteua	98	18	0	116
Peixe-Boi	93	10	4	107
Primavera	69	10	2	81
Quatipuru	67	12	2	81
Salinópolis	204	41	3	248
Santa Luzia do Pará	53	9	1	63
Santarém Novo	40	14	2	56
São João de Pirabas	70	17	1	88
Tracuateua	98	19	1	118
Viseu	173	30	4	207
Cachoeira Do Piriá	7	2	0	9
TOTAL	2334	476	47	2857

REGIÃO BAIXO AMAZONAS				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Alenquer	162	32	3	197
Almeirim	38	4	0	42
Belterra	60	11	1	72
Curuá	7	0	0	7
Faro	18	4	1	23
Juruti	85	16	1	102
Monte Alegre	224	37	1	262
Óbidos	207	35	2	244
Oriximiná	135	15	1	151
Prainha	42	4	1	47
Santarém	1197	255	15	1467
Terra Santa	50	5	0	55
Mojuí dos Campos	10	2	0	12
TOTAL	2235	420	26	2681

REGIÃO XINGU				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Altamira	284	69	2	355
Anapu	13	3	0	16
Brasil Novo	32	2	0	34
Medicilândia	37	1	0	38
Pacajá	19	1	0	20
Placas	20	3	0	23
Porto de Moz	19	6	0	25
Senador José Porfírio	16	4	1	21
Uruará	67	4	0	71
Vitória do Xingu	28	5	0	33
TOTAL	535	98	3	636

REGIÃO TOCANTINS				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Abaetetuba	600	139	16	755
Acará	78	16	1	95
Baião	130	14	6	150
Barcarena	240	44	3	287
Cametá	503	93	7	603
Igarapé-Miri	184	28	1	213
Limoeiro do Ajuru	42	6	0	48
Mocajuba	118	10	1	129
Moju	83	22	1	106
Tailândia	27	6	0	33
TOTAL	2005	378	36	2419

REGIÃO CARAJÁS				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Bom Jesus do Tocantins	27	8	0	35
Brejo Grande do Araguaia	26	4	0	30
Canaã dos Carajás	17	5	0	22
Curionópolis	17	4	0	21
Eldorado dos Carajás	5	1	0	6
Marabá	576	180	8	764
Palestina do Pará	27	5	1	33
Parauapebas	88	36	1	125
Piçarra	0	1	0	1
São Domingos do Araguaia	60	6	1	67
São Geraldo do Araguaia	23	7	0	30
São João do Araguaia	21	3	0	24
TOTAL	887	260	11	1158

REGIÃO RIO CAPIM				
MUNICÍPIOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	AMBOS	TOTAL
Abel Figueiredo	13	0	0	13
Aurora do Pará	29	5	0	34
Bujaru	43	13	2	58
Capitão Poço	163	40	1	204
Concórdia do Pará	25	1	0	26
Dom Eliseu	23	6	0	29
Garrafão do Norte	24	3	1	28
Ipixuna do Pará	25	1	0	26
Irituia	96	14	2	112
Mãe do Rio	93	30	0	123
Nova Esperança do Piriá	3	1	0	4
Ourém	103	15	1	119
Paragominas	99	24	0	123
Rondon do Pará	40	8	0	48
Tomé-Açú	80	25	1	106
Ulianópolis	2	4	0	6
TOTAL	861	190	8	1059

IV – PROGRAMA DE NECESSIDADES

Considerando o Plano de Expansão das unidades de atendimento do IGEPREV, foram criados, através de análise de demanda de beneficiários por região e da estrita observância às atividades de receimento de segurados advindas do Censo Previdenciário, os programas de necessidades para cada tipologia de atendimento.

São eles:

- 1. AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DO IGEPREV:** São aquelas localizadas em municípios previamente escolhidos pela administração do órgão, em razão da geolocalização referencial dos municípios, dos meios de deslocamento dos segurados e do número de beneficiários locais e de cidades próximas, em imóvel de fácil acesso ao usuário, diretamente no logradouro ou dentro de galerias terreas, conjuntos comerciais, terminais de passageiros, shoppings ou em anexos cedidos por outro órgão público ao IGEPREV;
- 2. POSTOS DE ATENDIMENTO – ESTAÇÃO CIDADANIA:** São aqueles localizados dentro da estrutura governamental denominada ESTAÇÃO CIDADANIA, considerando o número de beneficiários locais e de cidades próximas onde haja interesse do IGEPREV;
- 3. POSTOS ITINERANTES – CAMINHÃO IGEPREV:** São os postos de atendimento estruturados em caminhões baú, devidamente ambientados e equipados, que se deslocarão por regiões do Estado considerando o número de beneficiários locais e de cidades próximas onde haja interesse do IGEPREV;
- 4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSICIAL (NAPS):** Composto por psicólogos e assistentes sociais, o NAPS executará serviços relacionados à realização de Perícias Psicossociais, bem como recebimento e apuração de denúncias e prova de vida, além de fornecer apoio institucional às diversas atividades realizadas pelo Instituto, especialmente os projetos voltados ao acolhimento dos nossos Inativos e Pensionistas.
- 5. REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS:** Composição de profissionais da saúde, legalmente habilitados a realizar exames acerca das condições clínicas, destinado à verificação e/ou esclarecimento de determinado fato, apuração das causas motivadoras e/ou estado de saúde dos segurados, alegação de direitos ou estimativa de condição que seja objeto de litígio ou processo, em vistas a readaptação ou concessão de benefício.

1. AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

Considerando as demandas e o Plano de Expansão, além da padronização visual e arquitetônica, sugere-se que as agências/lojas de atendimento sejam de 50m² a 200m² de área útil, incluindo copa e banheiros (considerando ao menos 1 PNE). O imóvel deve dispor de água encanada, esgoto e energia elétrica com carga suficiente para atender a demanda dos equipamentos essenciais ao Programa de Necessidades, estar livre de pragas e insetos, bem como de alagamentos e infiltrações provenientes de fenômenos naturais ou de infraestrutura. Que sejam passíveis de adequação à NBR 9050, permitindo-se, porventura, intervenções estruturais significativas que se façam necessárias à adequação do bem ao uso proposto pelo IGEPREV. A previsão inicial é de 02 técnicos previdenciários A, 02 atendentes, 01 funcionário de limpeza e 01 jovem aprendiz para auxiliar os beneficiários no uso do totêm. Outros funcionários como, seguranças, auxiliares, etc. deverão ser sugeridos por setor específico do IGEPREV.

2. POSTOS DE ATENDIMENTO – ESTAÇÃO CIDADANIA

Considerando as demandas e o Plano de Expansão, além da padronização visual e arquitetônica, sugere-se que os Postos de Atendimento do IGEPREV, nas Estações, sejam em ambiente reservado, preferencialmente com divisórias e porta buscando manter a identidade das agências e disponibilize todos os serviços aos beneficiários. Considerando a padronização das Estações, se faz necessária à consulta prévia ao órgão responsável para a devida adequação do programa de necessidades abaixo. A previsão inicial é de 01 atendente. Outros funcionários como, seguranças, auxiliares, etc. deverão ser sugeridos por setor específico do IGEPREV.

3. POSTOS ITINERANTES – CAMINHÃO IGEPREV

Considerando as demandas e o Plano de Expansão, além da padronização visual e arquitetônica, os postos itinerantes manterão a estrutura de atendimento programada para as demais modalidades. O atendimento ocorrerá em caminhões baú, identificados, ambientados e equipados, considerando as Normas de acessibilidade e padrões ergonômicos. O itinerário será previamente estabelecido por setor específico do IGEPREV, considerando as agendas governamentais, ações sociais e as demandas regionais de atendimento.

4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAPS):

Considerando as demandas e o Plano de Expansão, além da padronização visual e arquitetônica, sugere-se que nas agências/lojas de atendimento, postos de atendimentos e postos itinerantes haja a presença de ao menos 01 profissional da saúde, quer sejam psicólogo e/ou assistente social para prestar apoio institucional na realização de perícias psicossociais, visitas *in loco* e projetos de acolhimento dos segurados desta Autarquia.

5. REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS:

Considerando as demandas e o Plano de Expansão, bem como, considerando o teor do Resultado de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA, referente ao Processo nº 2020/51203-4 (Auditoria Programada de Gestão), especificamente o item 1.9, o qual transcorre sobre a ausência de realização de perícias médicas anuais para a avaliação das condições de concessão e manutenção de benefícios e a ausência de corpo técnico próprio de peritos no IGEPEV, sugere-se que a partir do plano de reestruturação desta Autarquia passem a constar cargos médicos específicos para a composição de equipe técnica responsável para atendimento no polo sede na Região Metropolitana e nas demais Regiões de descentralização, em vistas ao cumprimento da função precípua deste órgão de Gestão Previdenciária quanto à realização de perícias médicas, vide art. 20, caput da Lei nº 6.564/2003.

Ademais, objetivando a evidente realização de perícias médicas por profissionais capacitados, sugere-se, ainda, a possibilidade mencionada no art. 20, parágrafo único da Lei nº 6.564/2003, o qual disciplina sobre a possibilidade de o IGEPEV, no seu exclusivo interesse, vir a celebrar convênios com órgãos ou entidades da administração pública ou contratar pessoas físicas ou jurídicas da atividade privada que atuam na área de saúde, mediante o credenciamento, para a realização de perícia médica de segurado e de seus dependentes.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPEV